



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 015, de 12 de Fevereiro de 2019.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos  
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.93.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -----  
----- R\$ 350.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 350.000,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 350.000,00  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 350.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 350.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos  
2.05.00.15.451.0010.1.0017 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS -----  
----- R\$ 350.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 350.000,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 350.000,00  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 350.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 350.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Fevereiro de 2019.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
12 102 119  
Coordenador(a) de